



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

AUTOR

EMENTA: Concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, art. 3º da Lei Municipal Nº 435/2019, e o Art. 30, Inciso V § 1º da Lei Municipal Nº 487/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprova e será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 43,83% (quarenta e três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) correspondente à variação do índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado entre janeiro de 2017 a março de 2024, cujos valores estão expressos nominalmente nos Anexos I e II.

Art. 2º. Fica incorporada a gratificação de função sobre a remuneração do servidor efetivo que a partir da vigência da Lei Nº 476/2022, ocupava função gratificada no serviço público legislativo municipal, no desempenho de função administrativa, desde que atendido o Art. 91 §2º Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – A incorporação de gratificações tratada neste artigo estende seus efeitos aos servidores do Poder Legislativo aposentados, que tenham contribuído para a previdência municipal nos últimos cinco anos, com desconto calculado sobre os respectivos adicionais e vantagens percebidas no mesmo período.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2024.

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP: 56760-000
FONE/FAX (87) 3828-1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

Arlã Markson Gomes de Souza

Presidente

Joel Gomes Pessôa

Vice-Presidente

Domênico de Siqueira Perazzo

1º Secretário

Jefferson Plécio Silvestre Galvão

2º Secretário

**ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS
EFETIVOS**

QDE	DENOMINAÇÃO	QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS-REFERÊNCIA	REQUISITOS
2	TÉCNICO ADM. I	1	CONTADOR	I - S	R\$ 7.265,01	ENSINO SUPERIOR
		1	TECNICO ADM. I (Vago)	I - T	(Vago)	ENSINO SUPERIOR
2	TÉCNICO ADM. II	2	TÉCNICO ADM.	II	R\$ 3.577,74	ENSINO TÉCNICO/MÉDIO
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	AGENTE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 2.259,53	ENSINO MÉDIO
		1	AGENTE ADMINISTRATIVO/AUXILIAR LEGISLATIVO (Vago)	III	(Vago)	ENSINO MÉDIO
1	VIGIA	1	VIGILANTE	IV	R\$ 2.345,23	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ASSESSOR JURÍDICO	2	ASSESSOR JURÍDICO	CC01	R\$ 2.200,55	ENSINO SUPERIOR (Bacharelado em Direito e Inscrição na OAB)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

**ANEXOII - QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS
PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QDE	DENOMINAÇÃO	QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS-REFERÊNCIA	REQUISITOS
1	TESOUREIRO	1	TESOUREIRO	CC01	R\$ 1.910,97	ENSINO SUPERIOR
1	ASSESSOR JURÍDICO	1	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	CC01	R\$ 2.200,55	ENSINO SUPERIOR (Bacharelado em Direito e Inscrição na OAB)